

| Número das parcelas | Nomes e moradas dos proprietários actuais e outros interessados | Referências |           |                 |        | Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar.                      | Áreas (metros quadrados) |  |                         |            |          |                    |              |                               |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--|-------------------------|------------|----------|--------------------|--------------|-------------------------------|
|                     |                                                                 | Matriz      |           | Registo predial |        |                                                                                                     | Do prédio                |  | Da parcela a expropriar |            |          |                    |              |                               |
|                     |                                                                 |             |           | Rústica         | Urbana |                                                                                                     |                          |  | Descrição ou ficha      | Inscrições | Cadastro | Registo predial    | Auto-estrada | Rede viária restabelecimentos |
|                     |                                                                 | Sobrantes   | Restantes |                 |        |                                                                                                     |                          |  |                         |            |          |                    |              |                               |
|                     |                                                                 |             |           |                 |        | Norte: caminho.<br>Sul: caminho.<br>Nascente: restante prédio.<br>Poente: estrada nacional n.º 118. |                          |  |                         |            |          | 974<br>1) (*) 1016 |              |                               |

(\*) Aumento da área a expropriar.

6 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

## Laboratório Nacional de Engenharia Civil

**Deliberação (extracto) n.º 147/2006.** — Por deliberação da direcção do LNEC de 19 de Janeiro de 2006, o investigador-coordenador engenheiro António Nuno Fernandes Gonçalves Henriques foi nomeado para integrar o júri do concurso externo para recrutamento de investigadores principais nas áreas científicas de Engenharia de Recursos Hídricos e Obras Hidráulicas, de Engenharia Sanitária e Ambiental e de Hidráulica Marítima. Assim, a composição do referido júri, que foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 28 de Dezembro de 2005, passa a ser a seguinte:

Presidente — Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.  
Vogais:

Doutor António Patrício de Sousa Betâmio de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Isabel Luísa Soares de Albergaria Âmbar, professora catedrática do Instituto de Oceanografia da Faculdade de Ciências, da Universidade de Lisboa.

Doutor José Manuel Pereira Vieira, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.  
Engenheiro José Manuel Afonso Covas, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.  
Engenheiro António Nuno Fernandes Gonçalves Henriques, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Engenheira Maria Rafaela de Saldanha Gonçalves Matos, investigadora-coordenadora do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Engenheiro Eduardo Manuel Saraiva Henriques de Oliveira, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Professor catedrático aposentado Ildeberto Bernardo Mota Oliveira.

19 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Francisco Carvalhal*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 2699/2006 (2.ª série).** — A Comissão Nacional do Rendimento Social de Inserção é, conforme o disposto no artigo 34.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto, o órgão de consulta do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social que tem como objectivo o acompanhamento e avaliação do rendimento social de inserção.

Considerando que, pelo despacho n.º 1255/2006, de 4 de Janeiro, foi nomeada a Comissão Nacional do Rendimento Social de Inserção, importa, conforme o disposto no n.º 2 do referido despacho, proceder à nomeação do seu presidente.

Assim, de harmonia com o disposto no artigo 34.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto, e no n.º 2 do despacho n.º 1255/2006, de 4 de Janeiro, determino o seguinte:

1 — É nomeado presidente da Comissão Nacional do Rendimento Social de Inserção o licenciado Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho.

2 — Revogo o despacho n.º 11 009/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 2 de Junho de 2004.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Janeiro de 2006. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

### Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

**Aviso n.º 1202/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade de pessoal da Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, reportada a 31 de Dezembro de 2005, se encontra

afixada na Secção de Pessoal da referida Direcção-Geral, na Rua de Castilho, 24, 4.º, no ático da Rua de Rodrigo da Fonseca, 55, e na Praça de Londres, 2, 2.º, em Lisboa.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

17 de Janeiro de 2006. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

## Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

**Aviso n.º 1203/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social de 12 de Janeiro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto para provimento de três lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pelas Portarias n.ºs 4/88, de 6 de Janeiro, e 168/88, de 19 de Março, sendo fixadas as seguintes quotas:

Referência n.º 1 — funcionários do quadro de pessoal do IGFSS — um lugar;

Referência n.º 2 — funcionários de outros organismos — dois lugares:

A/Direito — um lugar;

B/Gestão de Empresas — um lugar.

1.1 — O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Validade do concurso — o concurso visa o provimento dos lugares postos a concurso e caduca com a aceitação dos mesmos.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, 6/96, de 31 de Janeiro, 50/98, de 11 de Março, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 260/99, de 7 de Julho, 29/2000, de 3 de Março, 141/2001, de 24 de Abril, e 112/2004, de 13 de Maio, Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior de 1.ª classe o exercício de funções a que genericamente se refere o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, bem como o mapa 1 anexo àquele diploma, nas áreas a que se referem as Portarias n.ºs 4/88, 6 de Janeiro, e 168/88, de 19 de Março.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho para as referências n.ºs 1 e 2 é em Lisboa. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão, que satisfaçam o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro:

Referência n.º 1 — podem ser opositores ao concurso os funcionários pertencentes a este Instituto com a categoria de técnico superior de 2.ª classe;

Referência n.º 2 — todos os funcionários com a categoria de técnico superior de 2.ª classe das áreas de Gestão de Empresas e Direito, com habilitação adequada, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam.

7 — Local de afixação — a relação de candidatos admitidos ao concurso é afixada nos locais abaixo mencionados, bem como a lista de classificação final, a qual será ainda publicitada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular, na qual são considerados os factores:

Habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço (artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho);

Entrevista profissional de selecção, na qual serão ponderadas as aptidões profissionais e pessoais.

9 — Os critérios de apreciação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Classificação final — o resultado será expresso na escala de 0 a 20 valores, resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

11 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, elaborados conforme o estipulado no Decreto-Lei

n.º 135/99, de 22 de Abril, contendo a indicação da categoria a que se candidatam, deverão ser dirigidos ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Avenida de Manuel da Maia, 58, 1049-002 Lisboa, podendo ser enviados pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente na mesma morada.

12 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- Habilitações académicas;
- Habilitações profissionais (cursos de formação, com a indicação do número de dias e horas da respectiva duração);
- Experiência profissional, com menção expressa da categoria, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, sob compromisso de honra, em como é detentor dos requisitos gerais de provimento em funções públicas (n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho);
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.

13 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, com a indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência;
- Documentos comprovativos das habilitações académicas, da formação profissional e das classificações de serviço dos anos relevantes para o efeito;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração autenticada, passada pelo serviço onde o candidato exerceu as funções no período de referência relevante para efeitos do presente concurso, especificando as tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;
- Documentos comprovativos das declarações feitas nos termos da alínea f) do n.º 12 do presente aviso.

14 — Aos funcionários do Instituto é dispensável a apresentação dos documentos referidos na alínea b) do n.º 13 do presente aviso, caso constem no respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão a concurso.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — licenciada Maria Guilhermina Silva Cardoso, assessora principal.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria de Lurdes Rodrigues Vitoriano, assessora.

Licenciada Maria Alcinda Esteves Barros Avilez Bastos, assessora.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Helena Fernandes da S. Remelhe do Azinhal, assessora principal-directora.

Licenciada Maria Irene Vagueiro Martins Salvado, assessora.

Nas ausências e impedimentos da presidente do júri, esta será substituída pela vogal efectiva licenciada Maria de Lurdes Rodrigues Vitoriano.

12 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho Directivo, o Vice-Presidente, *Rui Fiolhais*.

**Aviso n.º 1204/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 12 de Janeiro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto para provimento de 11 lugares na categoria de assistente administrativo especialista no quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pelas Portarias